

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000680, Ana Roberta Aragao dos Santos / 10003246, Andre Silva Nunes / 10002169, Fabio Fred Cordeiro Prates / 10002392, Francisco Gentil Cavalcante de Carvalho / 10005775, Jonathan Mendes Motta / 10004236, Klelson Rodrigues do Carmo / 10005034, Marcos Jose Fernandes Franco / 10002373, Osimar Almeida dos Santos / 10004177, Ronaldo Albino Lopes da Silva / 10001047, Thalles Severo Araujo / 10004171, Thiago Lobo Goncalves.

1.2 CARGO 2: FÍSICO

10005703, Daniel Marchesi de Camargo Neves / 10002910, Marcenilda Amorim Lima.

1.3 CARGO 4: MÚSICO

10001645, Joao Marcilio de Araujo Homem.

1.4 CARGO 5: PSICÓLOGO – ÁREA: CLÍNICA

10005945, Andreyda da Costa Neres / 10001408, Fernanda Maia Nobre de Figueiredo / 10003825, Jessica Cinthia de Araujo Lima / 10000314, Rayanne Rodrigues de Lima / 10004350, Samuel Joao da Silva.

1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA

10005875, Sophia Garcia de Resende.

1.6 CARGO 8: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

10003695, Douglas Rodrigues Mendes.

1.7 CARGO 9: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

10001568, Adriany Stefany Sousa Carvalho / 10002888, Aline Eterno Marinho / 10005806, Bruno Sampaio de Souza Pereira / 10003384, Rosemeyre Cardoso de Oliveira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 26 de junho de 2023 às 18 horas do dia 27 de junho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5 – FUB, de 27 de abril de 2023, ou com esta relação.

2.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **4 de julho de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19.

Brasília/DF, 23 de junho de 2023.